

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **RATIFICA E HOMOLOGA** nos termos do Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a Inexigibilidade nº 37/2025, Proc. 173/2025 – à **OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA**, inscrita no **CNPJ. 48.341.283/0001-61**, no valor de R\$ 21.561.466,69 para a **Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de celebrar Termo de Convênio para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços ambulatoriais e hospitalares complementares de saúde, incluindo a manutenção de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Nível II.** Maiores informações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/19/inexigibilidade/>. Guará/SP, 12 de janeiro de 2026 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.